CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 022A/99

"NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO"

O Presidente da Câmara Municipal de Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, de 09.03.90 e Art. 15, incisos II, XIX e XX, do Regimento Interno, ouvida a Mesa Diretora,

Resolve:

ART. 1º - Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação para Obras , Serviços, Compras e Alienações de interesse Administrativos da Câmara Municipal, com - posta dos seguintes membros: João Araújo de Andrade, Eliane Teixeira Marangon e Waltair Paulino Quintão, com as seguintes competências:

I - Reunir-se todas as vezes em que for convocada pela Assessoria Administrativa da Câmara para, sob a presidência de 1º Membro, cumprir suas finalidades;

II - Designar o Vereador João Araújo de Andrade para exercer a função de Presidente, Eliane Teixeira Marangon, Secretária e Waltair Paulino Quintão, Membro da referida Comissão;

III - Formar o Processo para Licitação e julgamentos das Propostas;

IV - Dar parecer, respeitando a Legislação pertinente a matéria e aos interesses da Administração, em todos os Processos de Licitação, para Homologação pelo Presidente da Câmara.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tocantins,
em 02 de janeiro de 1.999

Aloizio Gaudereto Rocha

Vereador-Aloizio Gaudereto Rocha
= Presidente da Câmara =